



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ARAUÁ/SERGIPE

**RESOLUÇÃO N°12/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe a aprovação do Plano de
Ação SUASWEB – 2022”**

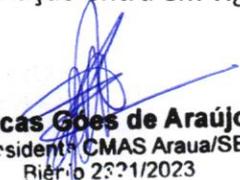
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arauá-Se, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS - da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 659/2015. que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias, e de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 19 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação SUASWEB-2022 pela Secretária Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação SUASWEB-2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Lucas Góes de Araújo
Presidente CMAS Arauá/SE
Ribeiro 23/12/2022

Arauá/SE, 19 de dezembro de 2022.

Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS

Recebido 23/12/22
